



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE

José Simplicio Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama – PE

NOTIFICADO

Edilson Tavares de Lima

1 Dan. Wallas
11/09/25
DAVI WALLAS DE SOUZA
Subprocurador Nível III
Matrícula: 988153

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Toritama, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** Vossa Excelência que fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar DEFESA ESCRITA, exercendo os direitos de Contraditório e Ampla Defesa, assegurados pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, acerca do Relatório do Tribunal de Contas sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2023 (Processo T.C. nº 24100544-9), que será deliberado por esta Casa Legislativa em data a ser fixada.

Seguem:

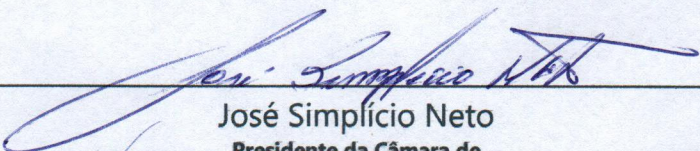
- Cópia do Relatório Prévio;
- Cópia do Inteiro Teor da Deliberação;
- "QR code" da proposição no SAPL com a tramitação completa.

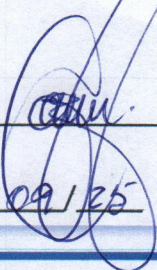
Projeto de Resolução
nº 28/2025

<https://sapl.toritama.pe.leg.br/materia/2937>



Toritama, 10 de setembro de 2025.


José Simplicio Neto
Presidente da Câmara de
Vereadores de Toritama – PE

Ciente: 

Data: 11 / 09 / 25